



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/07ºCRPM

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR <u>QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO</u> ANEXO AO CONVÊNIO Nº 044/2021-PM			
ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE			
Processo:	202100007012379	Número do Convênio:	Convênio nº 044/2021-PM
Município:	Turvânia	Prazo de Vigência:	31/12/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	43º BPM
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Fevereiro / 2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	422,79	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	
15	Auxiliares Administrativos	0,00	
16	Estagiários	0,00	
17	Zeladores	0,00	
18	Outras Despesas (alimentação)	2.242,25	
Total das Despesas		2.665,04	
Turvânia-GO, 15 de março de 2023.			
Anderson Augusto Tavares de Souza TC PM - Cmt do 43º BPM Gestor do Convênio nº 044/2021-PM			
Por ordem:			
Paulo César dos Santos - CAP PM Subcomandante do 43º BPM			
ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR			

15/03/2023, 15:21SEI/GOVERNADORIA - 45732445 - Prestação de Contas

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 044/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100007012379	Número do Convênio:	Convênio nº 044/2021-PM											
Município:	Turvânia	Partícipe/Órgão:	43º BPM											

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício 2023													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00												
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00												
03	Combustíveis	0,00	0,00												
04	Despesas de Água	0,00	0,00												
05	Despesas de Energia Elétrica	312,30	422,79												
06	Despesas de Internet	0,00	0,00												
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00												
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00												
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00												
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00												
11	Outros Serviços	0,00	0,00												
12	Insumos	0,00	0,00												
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00												
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00												
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00												
16	Estagiários	0,00	0,00												
17	Zeladores	0,00	0,00												
18	Outras Despesas	3.218,52	2.242,25												
Total das Despesas		3.530,82	2.665,04												

Turvânia-GO, 15 de março de 2023.

Anderson Augusto Tavares de Souza TC PM - Cmt do 43º BPM
Gestor do Convênio nº 044/2021-PM

Por ordem:

Paulo César dos Santos - CAP PM
Subcomandante do 43º BPM



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR DOS SANTOS, Subcomandante, em 15/03/2023, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45732445 e o código CRC 87482C1C.



Referência: Processo nº 202100002101194

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



SEI 45732445